



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 111/2014

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções o Senhor **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.461.695-6 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 277.730.000-34, e de outro lado a Empresa **COMPANHIA ULTRAGAZ S. A.**, CNPJ: 61.602.199/0157-30, com sede na Rod Br 476 Km 15, nº S/Nº, Bairro Thomaz Coelho, Município de Araucária – PR, representado pelo procurador o Sr. **JOSÉ VILMAR DE OLIVEIRA**, CPF: 490.821.910-91 e RG nº. 1038218011-SSP/RS; que na melhor forma de direito, decidem modificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 111/2014, referente Pregão Presencial nº. 77/2014**, entre eles celebrados em data de 29/07/2014, da maneira a seguir convencionados.

Tendo em vista a comprovação de aumento do preço do Gás de cozinha - carga c/ 13 kg, conforme documentação apresentada pelo fornecedor as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 111/2014, acrescentando o seguinte dispositivo: reajustar o preço do Gás de cozinha - carga c/ 13 kg de **R\$ 32,50** para **R\$ 34,45**, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no início da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

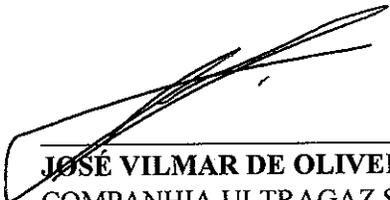
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 28 de julho de 2015.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 15 de maio de 2015.


JAIME LUIS BASSO
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante


JOSÉ VILMAR DE OLIVEIRA P.P.
COMPANHIA ULTRAGAZ S. A.
Contratada